PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo n° 27/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE LIVROS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I (CALIGRAFIA), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. I, alínea C do mesmo diploma, a empresa:

L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ Nº 37.664.917/0001-09, localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.030-005, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 200.535,00 (duzentos mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Capinzal do Norte/MA, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025